



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 591/2009**

PRORROGA A LICENÇA, PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE,  
CONCEDIDA AO DEPUTADO  
CARLOMANO MARQUES.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte

**Resolução:**

**Art. 1º** Prorroga a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Carlomano Marques, através da Resolução nº 589, de 17 de junho de 2009, no período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 6 de agosto de 2009.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 6 de agosto de 2009.

DEP. DOMINGOS FILHO  
PRESIDENTE  
DEP. GONY ARRUDA  
1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. FRANCISCO CAMINHA  
2º VICE-PRESIDENTE  
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE  
1º SECRETÁRIO  
DEP. FERNANDO HUGO  
2º SECRETÁRIO  
DEP. HERMÍNIO RESENDE  
3º SECRETÁRIO  
DEP. OSMAR BAQUIT  
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
14/08/2009.